GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

CONTRATO PMG Nº006/2023

3° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022– TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E A EMPRESA A.D.S. CONTRUTORA LTDA

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá–PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO,** residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 6.XXX.583 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.XXX.394-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A.D.S. CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.591.562/0001-27, situada na Avenida Professor Humberto da Costa Lins, 355, CEP 55.608-431, Bela Vista, Vitória de Santo Antão - PE, , representada neste ato por **FAGNER EMANUEL DA SILVA MENDONCA**, inscrito no CPF sob nº 083.773.904-90, RG n.7518393, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório n° 096/2022 – Tomada de Preços Nº 021/2022, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo.

1. DA MOTIVAÇÃO FORMULAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de relatório de reprogramação, CI – SEOBRAS N° 0821/2023, datada em 11/12/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 600/2023, exarado pela Procuradoria Municipal, datado em 08/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento alteração na quantidade nos itens anteriormente previstos, ocasionando, por conseguinte, um valor de R$58.603,23 (cinquenta e oito mil e seiscentos

GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

e três reais e vinte e três centavos), o que representa um acréscimo no percentual de 2,8223324% de aditivo sobre o valor inicialmente contratado.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ficam ratificados os recursos orçamentários constantes no Contrato PMG n° 006/2023

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

4.1. Com os ajustes, haverá uma adição de R$58.603,23 (cinquenta e oito mil e seiscentos e três reais e vinte e três centavos), que representa o percentual de 2,8223324% aditivo de acréscimo.

4.2. O valor global do contrato após a reprogramação, será de R$2.213.397,89 (dois milhões duzentos e treze reais e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme memorial de cálculos e Planilha de 3ª Reprogramação Contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

5.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2 E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravatá, 14 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Data: 19/12/2023 16:38:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO

GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assinado de forma digital por
FAGNER EMANUEL SILVA DE
MENDONCA:08377330490
Dados: 2023.12.21 15:42:45 -03'00'

A.D.S. CONTRUTORA LTDA
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
HOZANA CARLA PEREIRA GOMES
Data: 15/12/2023 11:39:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF:_____

2ª_____CPF: